



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª AUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 5.606, CNM nº 028365.2.0005606-21**, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras urbano de **número 04 da Quadra 28** do loteamento denominado **Setor Cora Coralina**, neste município, com a área total de 371,40 m2, circunscrito com as seguintes medidas e divisas: pela frente com a Rua Eurico Jose Curado, mede 12,38 metros; pelo lado direito com o lote nº 5, mede 30,00 metros; pelo lado esquerdo, com os lotes nºs 2 e 3, mede 30,00 metros; pelo fundo com o lote nº 27, mede 12,38 metros.

PROPRIETARIA: GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, empresa sediada à Av. Tocantins nº 311, terreo, em Goiânia-Go, inscrita no CGC/MF nº 48.356.141/0001-78.

REGISTRO ANTERIOR: R-2-5018 deste Goianira, 01 de setembro de 1988. Dou fé.

R-1 Data: 01 de setembro de 1988

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 28, fls. 015/016vº, em 19/08/88, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI-RG nº 1 578 930/SSP-Go. e do CIC nº 402 777 471-04, residente e domiciliado à Rua Rio Verde nº 319, Campinas-Goiânia-Goiás, por compra feita a **GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. Valor Cz\$ 24.202,00 (vinte e quatro mil, duzentos e dois cruzados). Goianira, 01 de setembro de 1988. Dou fpe

Av-2-5.606-Protocolo nº 82.860 de 24 de abril de 2025. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Por requerimento de parte interessada, datado de 14/04/2025, acompanhado da Certidão Premonitória/Admissão da Execução (artigo 828 do CPC), emitida pela 3ª UPJ - Fórum Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo nº 50423 01-18.2025.8.09.0051, assinada digitalmente em 23/04/2025, por Ludmylla Aguiar de Souza, Analista Judiciário, procedo a esta averbação para consignar a Existência da Ação de Processo de Execução, tendo como exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA- CNPJ/MF nº 37.395.399/ 0001-67 e como executados: PELICANO COMÉRCIO DE COUROS LTDA- CNPJ/MF nº 37. 263.662/0001-64 e SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA- CPF nº 402.777.471-04. Valor da Causa: R\$ 44.730,51. Selo:00162504223273125430034. Emolumentos: R\$71,06; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$3,55; Fundos Estaduais: R\$17,23; Total: R\$111,62. Goianira-GO, 30 de maio de 2025. Dou fé.

R-3-5.606-Protocolo nº 87.668 de 01 de abril de 2026. **PENHORA**. Por Termo de Penhora assinado e publicado digitalmente em 29/01/2026, pela M.M. Juíza de Direito Dra. Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo, da 3ª UPJ Fórum Cível, Processo 5042301-18.2025.8.09.0051. Natureza: Processo Cível e do Trabalho, tendo como promovente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA- CNPJ nº 37.395.399/0001-67 e promovido: PELICANO COMÉRCIO DE COUROS LTDA- CNPJ/MF nº 37.263.662/0001-64; o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 44.730,51 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais e



CARTÓRIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS

Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã

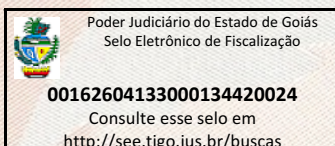
cinquenta e um centavos). Selo: 00162604133408025 530002. Emolumentos: R\$806,07; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$16,12; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO: R\$80,61; FUNEMP/GO: R\$24,18; OAB/DATIVOS: R\$16,12; FUNPROGE/GO: R\$16,12; FUNDEPEG/GO: R\$10,07; FUNCOMP: R\$48,36; Total: R\$ 1.038,27. Goianira-GO, 14 de abril de 2026. Dou fé. Assinado eletronicamente por Belª Áurea de Araújo, Oficiala. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira, 14 de abril de 2026.

**Belª Áurea de Araújo
Oficiala**

Emolumentos	R\$ 92,79
Taxa Judiciária	R\$ 19,99
Fundos	R\$ 22,51
ISSQN	R\$ 1,86



14/04/2026 15:03

Documento Certificado Digitalmente

AUREA DE ARAUJO:03736369115



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

AUREA DE ARAUJO:03736369115

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goianira - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00162604133000134420024	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	